



DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 23 de Março de 2022,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de lives direcionadas ao acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI's) no enfrentamento à Covid-19, no horário das 10h00 do período matutino;

MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14	12	03	07	05	02	06	11	08	13

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de Março de 2022.

Adriana Santos de Oliveira
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2021-2023